



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTE ZUCHI & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua José Canellas, 527, sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, residente e domiciliado na Rua José Canellas, 527, apto, 203, Bairro Centro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 82/2017, Processo nº 138/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da data de viagem de estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Duque de Caxias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Conforme clausula terceira, subitem 3.2 do contrato administrativo fica alterada a data da viagem de estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Duque de Caxias, passando para 13 a 17 de dezembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

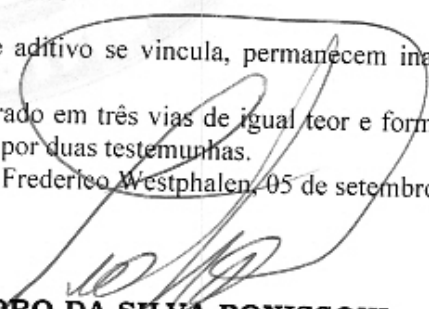
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 05 de setembro de 2017.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante



PEDRO DA SILVA BONISSONI
TRANSPORTE ZUCHI & CIA LTDA-ME

Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Santos: 

CPF: 973.655.050-87

Débora Cristina Miôr: 

CPF: 040.384.550-50



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000